



ATA

Ata n. 002/2021 - Reunião do CODIC.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2021, às 18h30, sob a presidência do Diretor-Geral, José Barbosa Dias Júnior, reuniram-se os membros do Colégio de Dirigentes do Campus – CODIC, por meio de uma videoconferência. A reunião apresentou a seguinte pauta:

- Aprovação do projeto para construção do laboratório multidisciplinar IFMAKER.
- Outros informes.

O Diretor-Geral, José Barbosa Dias Júnior, iniciou o encontro agradecendo a participação de todos e falou que a reunião tinha sido convocada por conta da necessidade da aprovação do projeto para construção do laboratório multidisciplinar IFMAKER do IFPR-Campus Paranaíba, no entanto, ele falou que devido a uma reunião do CODIR, foi apresentada a RAP do Campus, que está em 17,82 e tem que chegar a 20, por isso ele disse que iria falar primeiramente sobre esse assunto. O Barbosa disse que a SETEC só analisa as demandas de Campus com RAP 20, quem não tem essa RAP eles nem analisam, por essa razão, ele disse que atendendo à solicitação do Coordenador do Curso de Engenharia de Software, que pediu se o curso poderia chamar 50 candidatos aprovados no processo seletivo, ao invés de 40, referente as vagas disponíveis no edital, a Diretora de Ensino, professora Valeriê, consultou a PROENS se era possível implementar essa estratégia e a resposta foi positiva, então a Engenharia de Software irá chamar 50 candidatos. O Diretor-Geral explicou que com essa aprovação da PROENS, o Campus irá sugerir aos demais cursos superiores que convoquem 45 alunos aprovados no processo seletivo, ao invés das 40 vagas ofertadas no edital do processo seletivo, mas que isso ficará a critério dos Colegiados aprovarem ou não essa estratégia. Finalizada a explanação, o Barbosa abriu para questionamentos, a Diretora de Planejamento e Administração, Dayane, questionou se essa ação seria só para os cursos superiores, o Barbosa falou que como o processo seletivo esse ano foi separado, dos integrados foi antes e os alunos já estavam em aula, seria possível apenas para os cursos superiores que começará a chamar os alunos agora. O Azaite questionou se esse aumento de 5 alunos por curso, irá gerar um impacto na RAP, o Diretor falou que ainda não dá para quantificar, mas que contribui, e que o Campus terá que implementar outras estratégias para aumentar a RAP, A Valeriê falou que a ideia é aumentar as vagas dos outros cursos também e que a Pós de Alimentos, provavelmente, no segundo semestre já estará implementada, então, segundo ela, são várias ações que somando ajudam nesse aumento da RAP. A Dayane perguntou se agora é possível aumentar essas vagas, mas se a ideia é implementar essas vagas de maneira definitiva, o Barbosa respondeu que isso terá que ser analisado depois que for implementado nessa primeira turma, se o Campus terá a capacidade de atender esse número de vagas definitivamente. Finalizados os questionamentos sobre a RAP, o Diretor questionou se poderia passar para a questão do projeto para construção do laboratório multidisciplinar IFMAKER, tendo a aprovação dos conselheiros. O Diretor-Geral apresentou a proposta do projeto, após a explicação, foi aberta a discussão, e as dúvidas dos membros foram apresentadas, sendo elas sanadas e posteriormente foi colocada em votação a proposta, sendo APROVADA por unanimidade. O Colégio de Dirigentes do Campus decidiu, por unanimidade, aprovar o

projeto para construção do laboratório multidisciplinar IFMAKER do IFPR-Campus Paranavaí. Após essa discussão o Barbosa falou que tinha saído a Portaria que prorroga as atividades remotas do IFPR até 30 de setembro de 2021. Nada mais tendo para discutir, o Diretor-Geral, José Barbosa Dias Júnior, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, a qual eu, Ludimila Machado Marques, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos participantes, membros servidores do IFPR.

Amanda Costa Pinheiro
Representante dos Técnicos
Administrativos em Educação

Azuaite Aramis Schneider
Representante dos docentes

Douglas Pizzólio Lucas
Representante dos Técnicos
Administrativos em Educação

Dayane de Oliveira Gomes
Diretora de Planejamento e Administração

Felipe Augusto Moreira Bonifácio
Representante das Coordenações de Curso

Jaguanhara Gomes de Oliveira Neto
Representante dos Pais de Alunos

José Barbosa Dias Junior
Diretor-Geral

Neil Emídio Junior
Representante da Sociedade Civil – Entidade dos Trabalhadores

Renata de Souza Panarari
Representante dos docentes

Valeriê Cardoso Machado Inaba
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em 29/06/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, DIRETOR(a)**, em 29/06/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AZUAITE ARAMIS SCHNEIDER, Servidor Docente**, em 29/06/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIE CARDOSO MACHADO INABA, DIRETOR(a)**, em 29/06/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA COSTA PINHEIRO, Servidor Técnico**



Administrativo em Educação, em 29/06/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 29/06/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO, Coordenador(a) de Curso**, em 30/06/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PIZZOLIO LUCAS, Chefe de Seção**, em 30/06/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277905** e o código CRC **172FAE96**.